



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1102/2006

Ementa

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2004.

Data da Norma

05/12/2006

Data de Publicação

08/12/2006

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1159/2006](#) - Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

15
11/02/2006
48.022
Cm

(Proc. 48.022)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.102, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2004.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de dezembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2004 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de dezembro de dois mil e seis (05/12/2006).

ANA TONELLI

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de dois mil e seis (05/12/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa